



S.  R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DO PORTO
SECÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E FINANCEIROS

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS POSTOS TERRITORIAIS DE ARCOZELO E CANELAS

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO

Designação: Guarda Nacional Republicana. **NIF:** 600008878. **Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:** Comando Territorial do Porto - Secção de Recursos Logísticos e Financeiros. **Endereço:** Rua do Carmo. **Código postal:** 4099-041. **Localidade:** Porto. **Telefone:** 223399600. **Fax:** 223399781. **Endereço Eletrónico:** ct.prt.srlf@gnr.pt.

2. OBJECTO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Arrendamento de edifício destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, nomeadamente para instalação dos Postos Territoriais de Arcozelo e Canelas. **Categoria e descrição dos imóveis pretendidos, características e localização:** Imóvel, sito em Arcozelo ou Canelas, num raio de cerca de 5 km. **Tipo de Contrato:** Arrendamento.

3. LOCAL E MODO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada nos serviços e morada indicados em 1., devendo as mesmas ser endereçadas ao Exmo. Comandante do Comando Territorial do Porto.

4. ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS QUE AS INSTRUEM

Descrição dos imóveis; Valor da renda mensal; Fotografias; Planta da localização; Planta do Imóvel; Declaração de não dívida do arrendatário perante as Finanças e à Segurança Social; Cópia da Caderneta Predial, Cópia da Certidão Permanente; Áreas em m²; Ano de construção; Cópia do alvará da licença de utilização; Cópia do certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior.

Será proposto para arrendamento o imóvel, que apresentar melhor rácio preço/condições e área/localização do mesmo.

5. DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17h00, do 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação.

6. PRAZO DURANTE O QUAL OS INTERESSADOS SÃO OBRIGADOS A MANTER AS SUAS PROPOSTAS

66 dias.

7. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES AS CANDIDATURAS

Comando Territorial da GNR do Porto
Secção de Recursos Logísticos e Financeiros
Rua do Carmo
4099-041 Porto

8. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Coronel Manuel Carlos Afonso, Comandante do Comando Territorial do Porto.